



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Casa da Mulher Brasileira



---

## PORTARIA 009/2023/CMB/DPPR

Estabelece a suspensão dos atendimentos na Casa da Mulher Brasileira no dia 30 de junho de 2023 para possibilitar o treinamento para uso do sistema LUNA

**A COORDENADORA DA SEDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições da Instrução Normativa n° 40/2020,

CONSIDERANDO a realização do I Webnário - LUNA/CRC, dia 30/06/2023, das 9h as 12h;

CONSIDERANDO que a participação no Webnário é obrigatória para todas as equipes de atendimento;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer a suspensão dos atendimentos presenciais realizados pela Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira no dia 30 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Ficam todos os estagiários, assessora e equipe técnica autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho para que possam assistir ao webnário.

**Art. 3º.** Eventuais demandas urgentes serão analisadas pela equipe jurídica presente na respectiva sede.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de sede, em conjunto com a(o) defensora(o) pública(o) responsável pelo atendimento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

**AMANDA ZANARELLI MERIGHE**  
Defensora Pública  
Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Inserido ao Protocolo 20.681.643-0 por Amanda Zanarelli Merighe em: 29/06/2023 09:40. Download realizado por Andrea Camargo Surek em 29/06/2023 10:16

Inserido ao protocolo 20.681.643-0 por: **Andrea Camargo Surek** em: 29/06/2023 10:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e6d55ec80a900b4968cb5d1948f2eae3**.